



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

EMENTA: Dispõe sobre a Prestação das Contas Anuais do Poder Executivo do Município de Capanema, referentes ao exercício financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais do Poder Executivo do Município de Capanema, referentes ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal à época, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 73/2026-S1C – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), proferido no Processo nº 193210/25, que recomendou a **REGULARIDADE** das referidas contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, 07 de julho de 2026.

DIRCEU ALCHIERI
PRESIDENTE